



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 31/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

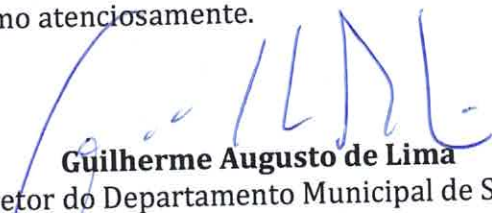
São Pedro da União/MG, 26 de Julho de 2021.

Senhor Diretor
Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura vem solicitar por meio desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços.

Esclarecendo que o Departamento de Saúde dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.


Guilherme Augusto de Lima
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.
São Pedro da União/MG, 28 de Julho de 2021.

PROCESSO nº 148/2021 – DISPENSA 31/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Senhor Prefeito Municipal,
Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Saúde formaliza, em **26/07/2021**, pedido para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**, para atender a sua demanda. Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para CONTRATAÇÃO, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa PLACAS GUAXUPÉ LTDA – CNPJ: 28.676.603/0001-27, no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

- I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;
- II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;
- III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;
- IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 148/2021 – DISPENSA 31/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Instada a manifestar no processo nº 148/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pela rubrica: **0206 1030210022.071 339030 (Ficha 309)**.

São Pedro da União, 30 de Julho de 2021.

Solange Marques Faria
Diretora do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 148/2021 – DISPENSA 31/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Analisando o Processo nº 148/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: PLACAS GUAXUPÉ LTDA – CNPJ: 28.676.603/0001-27, no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 02 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 148/2021 - DISPENSA 31/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa PLACAS GUAXUPÉ LTDA, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 148/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, se deu pelo fato da referida empresa possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor R\$290,00 (duzentos e noventa reais). Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 04 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 148/2021 – DISPENSA 31/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **compra de placas para veículo**, para um período de 30 (trinta) dias, **especificamente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**, com uma estimativa de custo de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 06 de Agosto de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES3325
LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
PROCESSO...: PRC00148/21
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod: 20

REQUISICAO: 02740/21

DATA DA RIMS: 16/08/2021

AQUISICAO DE PLACAS P VEICULOS
Cod: 26481

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLOCAMENTO DO VEICULO AMBULANCIA S-10, 4X4,
O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL DA RIMS:

290,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

290,00

VALOR DO PROCESSO:

290,00



SETOR DE LICITACOES

* PLANEJ
GES5733
LREQSIMP.663-863

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2021

Pag. 0001
73 84 02
10 21 39

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

DATA DA REQUISICAO: 16/08/2021

RIMS : 02740/21 BLOCO:
ALMOXARIFADO : ALM - ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO: DMS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - 020601
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS
PARA EMPLACAMENTO DO VEICULO AMBULANCIA S-10, 4X4,
0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	AQUISIÇÃO DE PLACAS P VEICULOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEICULO AMBULANCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.		26481	PR	309	1,0000	290,0000	290,00

VALOR TOTAL DA REQUISICAO 290,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

DATA DA APROVACAO

PREPARADO POR DANIEL RUBENS GALLI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.676.603/0001-27
Razão Social: PLACAS GUAXUPE LTDA ME
Endereço: AV DONA FLORIANA 198 / CENTRO / GUAXUPE / MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204093475400394

Informação obtida em 16/08/2021 09:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACAS GUAXUPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.676.603/0001-27

Certidão n°: 25218150/2021

Expedição: 16/08/2021, às 09:03:55

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS GUAXUPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.676.603/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLACAS GUAXUPE LTDA
CNPJ: 28.676.603/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:13 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **660A.D9AD.E97E.5A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES7285
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	PAR	26481	AQUISICAO DE PLACAS P VEICULOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEICULO AMBULANCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.	LICITACAO: DISP003121 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE) CODIGO: 3857	290,0000	290,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	290,00

ATENCAO: - Aguardar ordem de fornecimento para entrega do(s) produto(s) e emissao da nota fiscal.



SETOR DE LICITAÇÕES

* PLANEJ
GES1053
LEMITERE.699-889

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

Pag. 0001
73 84 02
10 21 09

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02208/21 DATA da R.E.: 16/08/2021

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

COD.: 3857

FAVORECIDO.....: PLACAS GUAXUPE LTDA
Endereco.: AVENIDA DONA FLORIANA,198
Bairro...: CENTRO Cidade: GUAXUPE
UF.....: MG CEP :37800-000 Fone:
CPF/CNPJ...: 28.676.603/0001-27 Agencia: Conta:
Pagamento: Banco:
2330 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO..... :
PROCESSO DE COMPRA: PRC00148/21 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 16/08/2021 ADJUDICADO: 16/08/2021
DISP0031/21 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA..: 5 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 309 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1030210022.071 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: SAUDE - GASTOS COM SAUDE - 15%
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS

VALOR TOTAL DA RE.: 290,00

HISTORICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEICULO AMBULANCIA S-10, 4X4,
O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
AQUISICAO DE PLACAS P VEICULOS	PR 26481	1,0000	290,0000	290,00

EM PENHO (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 290,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(duzentos e noventa reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 148/2021 - DISPENSA 31/2021
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 148/2021 que tem por objetivo viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I - Solicitação do Departamento Municipal de Saúde ao Departamento Municipal de Administração, com o pedido de **compra de placas para veículo**, para um período de 30 (trinta) dias, com uma estimativa de custo de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

I-I - O pedido do Departamento de Saúde, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se e fornecimento de caráter contínuo. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma "contratação única" de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - De posse do pedido do Departamento de Saúde, o Diretor do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), esta pode ser realizada por **CONTRATAÇÃO**, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I - Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedora a **PLACAS GUAXUPÉ LTDA - CNPJ: 28.676.603/0001-27**, no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais) e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa autorizar a compra, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 16 de Agosto de 2021.


Abel Celestino da Conceição
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 148/2021, Dispensa 31/2021**, para os fins de direito, com o vencedor: a empresa **PLACAS GUAXUPÉ LTDA - CNPJ: 28.676.603/0001-27**, vencedora pelo valor global de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, O KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 16 de Agosto de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO nº 148/2021 – DISPENSA 31/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10, 4X4, 0 KM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDORES:

1- PLACAS GUAXUPÉ LTDA – CNPJ: 28.676.603/0001-27, no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

São Pedro da União, 16 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 16/08/21

RETIRAR EM 16/09/21

Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG